ATA N.º 17/14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 22 DE MAIO DE 2014

No dia vinte e dois de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.º Rodrigo dos Santos Lopes, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr.º André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Dr. Manuel Fernando Lopes da Silva, Eng.ª Ana Cristina Castro Alves, Dr.º Fernando Augusto Pacheco Malheiro, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Fernando Malheiro na sequência da moção apresentada na última reunião, em que o senhor Presidente pediu para suspenderem até fazerem a visita ao aterro sanitário de Penafiel. Depois da visita feita, fazia uma pequena alteração, uma vez que o ponto que solicitava reunir com a Administração já estava resolvido. Chamava à atenção ao Sr. Presidente e Senhores Vereadores, porque mesmo antes da visita achava que a moção tinha toda justificação para ser aprovada e depois da visita saía ainda mais reforçada, uma vez que, a Administração da Ambisousa corroborou todos os argumentos utilizados pelo Partido Socialista, tanto em sede de Câmara como de Assembleia Municipal.

A moção tem o seguinte teor:

"MOÇÃO ATERRO SANITÁRIO DE PENAFIEL

É do conhecimento público que, desde o final de 2012, o aterro sanitário localizado em Penafiel, mais concretamente nas freguesias de Rio Mau e de Sebolido, caminhava a passos largos para o seu limite, no que diz respeito à sua capacidade para receber os lixos dos municípios de Penafiel, Paredes e Castelo de Paiva.

0 relatório designado de "Instrumento de Gestão Previsional" para o ano de 2013 elaborado pela Ambisousa, entidade gestora do aterro sanitário, informava os municípios tendo em consideração a capacidade instalada e a média anual dos lixos lá depositados que, dentro de 2 a 3 anos, a capacidade do aterro estaria esgotada, ou seja, no final de 2014 ou 2015 o aterro não terá mais capacidade para receber os lixos da região. Apesar da reengenharia aplicada e da respetiva otimização efetuada em 2006, que permitiu estender o tempo de vida útil do aterro aproximadamente mais 5 anos, ou seja de 2009 a 2014, a Ambisousa recomenda que sejam desencadeadas ações, no sentido de se encontrar alternativas imediatas, corroborando ainda o que o PS tem vindo a dizer, ou seja, o acordo para a construção de um novo aterro em Paredes.

Ora, segundo o compromisso estabelecido entre os vários municípios a localização do novo aterro sanitário está subordinada ao princípio da rotatividade. Aliás, este princípio de rotatividade, é da mais elementar justiça, pois a população daquela zona do concelho já foi sacrificada durante todos estes anos.

Contudo, aquilo que para qualquer observador é da mais elementar justiça, não o tem sido para todos os municípios envolvidos neste assunto.

Assim os vereadores do PS propõem:

1 - Que se desencadeiem todas as ações necessárias de forma a cumprir o prometido aos penafidelenses e acordado entre os municípios, ou seja, que se desloque o aterro sanitário para o concelho de Paredes;

2- Rejeitar a possibilidade do prolongamento de vida do aterro sanitário em Penafiel e que se exija o seu encerramento uma vez esgotada a sua capacidade."

O senhor Vereador André Ferreira solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de envidar esforços para que, nas redes sociais do município, nomeadamente no facebook houvesse um tratamento minimamente igualitário no que concerne aos senhores Vereadores sem Pelouro. Sabiam que os senhores Vereadores sem Pelouro não se associam, porque não são convidados aos eventos que tem que ver com a gestão executiva do município, mas devia existir um tratamento o mais igualitário possível. Entendia que isso não tem acontecido e que é de forma deliberada. Havia alguma dificuldade encontrar no facebook da Câmara Municipal fotos alusivas à presença dos Vereadores do Partido Socialista nos diversos eventos do município. Mais grave do que isso, foi uma situação colocada

no facebook da Câmara que tinha que ver com a moção aprovada pela assembleia municipal que dizia o seguinte: *"A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma moção do grupo parlamentar da Coligação "Penafiel Quer"* face à Portaria publicada pelo Ministério da Saúde". Disse que, por uma igualdade de tratamento, esse mesmo facebook, deveria dizer que a Câmara Municipal de Penafiel tinha chumbado, com os votos maioritários da Coligação "Penafiel Quer", uma moção no mesmo sentido apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Socialista. Não acontecendo isso, havia ali um tratamento discriminatório e não podiam deixar que isso acontecesse. Disse que esta sua intervenção, era no sentido pedagógico, porque ainda estavam a tempo de emendar essa situação se for esse o entendimento do senhor Presidente da Câmara e da maioria em funções, se não for, naturalmente poderiam seguir outras vias para que a igualdade viesse a ser reposta.

Por outro lado, e na sequência do que tinha sido a intervenção do senhor Vereador Fernando Malheiro, relativamente à questão do Aterro Sanitário de Penafiel, disse que a visita tinha sido positiva, tinha dado para os agentes políticos aquilatarem no terreno o ponto de situação desse mesmo aterro, todos sabiam que infelizmente a vida útil do aterro iria ser prolongada para além do que estava previsto, ou seja, para além do ano de 2015, era necessário que a Câmara Municipal tomasse medidas, independentemente da capacidade de ser prolongada no tempo, ainda que se pudessem insurgir contra essa situação, era necessário que a Câmara Municipal acautelasse algumas contrapartidas para o município; principalmente para as populações oriundas de Sebolido e Rio Mau. Era um desafio que deixava ao senhor Presidente, na eventualidade de não ser possível cumprir o acordado em sede da Associação de Municípios do Vale do Sousa e a vida útil do aterro ter de ser prolongada, independentemente dos pareceres técnicos serem ou não favoráveis a essa situação, era necessário que a Câmara acautelasse o interesse público municipal e negociasse com os agentes responsáveis, contrapartidas para pelo menos minimizar e atenuar o efeito negativo que uma valência daquela natureza tem tido ao longo de décadas nas populações de Rio Mau e Sebolido.

Contudo, são a favor que se cumpra o acordado pelos responsáveis e que em 2015, aquele equipamento seja transferido para o concelho de Paredes.

Referiu que estaria prevista uma intervenção na EN 106.3, nomeadamente na ligação entre Cete e o entroncamento da Ribeira, mas havia uma situação que estava a causar algum constrangimento no tráfego, e alertava para aquela situação.

Precisamente na rotunda em Paço de Sousa, conhecida pela rotunda do Sabedão, havia uma depressão na via, que é movimentada por inúmeros veículos pesados e podia ali acontecer acidentes ou incidentes vários. Era necessário, dentro do possível, atenuar aquele efeito porque aquela depressão era um perigo por demais evidente.

Referiu uma situação que lhe tinha sido deixada por uma munícipe do concelho de Penafiel, que já tinha endereçado à Câmara Municipal, nomeadamente à Unidade Local da Ação Social, que tem que ver com um pedido de uma habitação social, onde alega enumeras situações que lhe poderão dar esse direito de eventualmente ser comtemplada com uma habitação social. Esta situação referia-se ao processo n.º FPH/16/2014. Como Vereador tinha o dever de apresentar aquela situação para que a Câmara Municipal tomasse as medidas adequadas, para não só essa cidadã ser recebida por alguém da tutela, mas essencialmente para lhe ser dada uma resposta positiva ou não.

Deixou um requerimento no âmbito de outros que já tinham apresentado sobre a Incubadora Vale do Sousa- Associação, com o seguinte teor: "*ASSUNTO: Informações acerca de atividades levadas a cabo nas instalações do Centro de Empresas e Inovação - (IVSA) - Sediada em Penafiel.*

Vêm os signatários, solicitará Câmara Municipal de Penafiel, se dignem informar da eventual existência de Associação com objeto social no âmbito da formação, consultadoria, apoio empresarial, planeamento e outras, a funcionar no Centro de Empresas e Inovação sediado em Penafiel e, em caso afirmativo, qual a sua relação com a Incubadora Vale do Sousa - Associação - (IVSA) e Câmara Municipal de Penafiel.

Mais gostariam de saber se estão a ser ministrados cursos e ações de formação no âmbito da IVSA, e, caso existam se os mesmos estão acreditados e no estrito cumprimento da lei em vigor, para os fins tidos por convenientes."

O senhor Vereador Rodrigo Lopes apresentou os seguintes votos de louvor:

1 - VOTO DE LOUVOR

Proponho a esta Câmara a aprovação de um voto de louvor ao Jardim-escola João de Deus de Penafiel pelo prémio obtido pelo melhor trabalho no concurso nacional "A minha escola adota um museu, um palácio, um monumento...", na categoria de 1CEB, promovido conjuntamente pela Direção-Geral da Educação (DGE), no âmbito do

Programa de Educação Estética e Artística, pelo Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) IP e pelo Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, IP (IGESPAR).

Neste concurso a escola adotou o Museu Municipal de Penafiel e apresentou-se a concurso com dois trabalhos: um sobre o testemunho Necrópole de Montes Novos: taças e copos, que obteve o primeiro lugar, e outro sobre Colcha Municipal, tendo este último obtido uma Menção Honrosa.

Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes do Jardim-escola João de Deus, ao grupo de alunos vencedores e aos professores envolvidos."

2 – *"VOTO DE LOUVOR*

Proponho a esta Câmara a aprovação de um voto de louvor à Escola Básica e Secundária do Pinheiro pelo prémio obtido pelo melhor trabalho no concurso nacional "A minha escola adota um museu, um palácio, um monumento...", na categoria 3CEB, promovido conjuntamente pela Direção-Geral da Educação (DGE), no âmbito do Programa de Educação Estética e Artística, pelo Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) IP e pelo Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, IP (IGESPAR).

Neste concurso a escola adotou o Museu Municipal de Penafiel e o seu trabalho incidiu sobre o testemunho Colcha Municipal.

Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes do Agrupamento de Escolas do Pinheiro, ao grupo de alunos vencedores e aos professores envolvidos."

3 – *"VOTO DE LOUVOR*

Proponho a esta Câmara a aprovação de um voto de louvor à Escola Secundária de Penafiel e aos alunos do 10° ano de escolaridade José Henrique Tomás Moreira e Ana Catarina Pinto da Silva Alves que formaram a equipa EspmatMatl2-15, e ficaram em primeiro lugar, num universo de 304 equipas, na competição Matl2 2014, organizada pela Universidade de Aveiro.

Proponho ainda que seja dado conhecimento deste voto aos órgãos dirigentes da Escola, aos alunos vencedores e aos professores envolvidos."

O senhor Vereador Alberto Clemente no âmbito desenvolvida pelo que pelo Pelouro do Desporto, apresentou o seguinte voto de louvor:
"Atenta a relevante prestação desportiva das equipas de sub-8 e sub-10 da Associação Desportiva e Cultural O Amador na primeira edição da Liga One Kids em futebol, sagrando-se campeãs e registando vitórias em todas as partidas efetuadas, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àquela Associação e aos seus jovens atletas pelo excelente resultado obtido."

Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à moção disse que, no essencial estavam todos de acordo, mas não a podiam votar. Tinha sido alertado pelos serviços jurídicos que tinham cometido uma imprudência na reunião em que tinham votado uma moção. Estava vedado no período antes da ordem do dia fazerem-se votações, só pode ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia. Os votos de louvor e pesar, cuja pertinência tem a ver com o contexto temporal, e para que ficasse claro, fez-se a proposta de alteração ao regimento para que essa situação pudesse ficar salvaguardada e em conformidade.
Se todos tivessem de acordo, na próxima reunião trariam a moção na ordem do dia para que a mesma pudesse ser discutida e votada. Disse que a moção estava em condições de merecer o apoio de todos.

O senhor Vereador André Ferreira perguntou qual era o imperativo legal que a jurista alegava, para que no período antes da ordem do dia não fossem admissíveis colocar a votação os assuntos apresentados.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na Lei 75/2013, no seu artigo n.º 50, dizia que só podiam ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia.
Quanto ao facebook da Câmara, disse que era essencialmente para dar visibilidade à atividade da Câmara, era compreensível que os senhores Vereadores que tutelavam os pelouros, no âmbito dessa tutela, das atividades que iam desenvolvendo nos seus pelouros tivessem mais visibilidade. Era só essa circunstância, não havia ali nenhuma outra preocupação senão dar visibilidade ao

que ia acontecendo no município no âmbito das atividades municipais. O facebook é para dar visibilidade às atividades a não aos senhores Vereadores.
Relativamente às contrapartidas no caso da vida útil do aterro sanitário ter que ser prolongada, disse que as contrapartidas já estavam a ser pagas pelos três municípios que depositavam os seus resíduos no aterro de Rio Mau e Sebolido. Contrapartidas, essas que já ascendiam duas centenas de milhares de euros que tem sido pagos àquelas juntas de freguesias e que tinha sido acertado com essas duas autarquias. O equipamento estava naquelas duas freguesias, estava ao serviço de uma população de três municípios e fazia sentido que houvesse essa solidariedade através do pagamento dessa compensação que permitisse criar benefícios nessas freguesias por essa via.
Quanto à intervenção na EN 106.3, disse que de facto ia ser feita uma repavimentação, desde a ponte das Areias à rotunda da Ermida e depois numa segunda fase iam pavimentar na totalidade. Nesta altura era o que era possível de acordo com as disponibilidades em termos de plano.

A pedido do senhor Presidente da Câmara o senhor diretor do DOSMA disse que a intervenção estava a ser feita apenas nas zonas mais degradadas, para que a degradação não se acentuasse.

O senhor Presidente da Câmara Municipal quanto ao pedido de habitação social disse que, era muitos os pedidos que haviam, as circunstâncias de dificuldade e de crise fizeram aumentar o número de pedidos, as disponibilidades era as mesmas. Compreendia as angústias de quem estava numa situação de aflição e que não tinha acesso à habitação mas os serviços técnicos procuravam que as casas que iam ficando disponíveis fossem atribuídas de acordo com os relatórios técnicos e os inquéritos elaborados. Sabiam que havia essa dificuldade e por isso tinham criado o regulamento de Apoio ao Arrendamento que tem permitido que muitos agregados estivessem pelo menos esse apoio, o pagamento da renda, no momento de dificuldade e dessa forma verem a ser aliviado o momento de dificuldade que estivessem a viver.

O senhor Vereador André Ferreira no que dizia respeito às redes sociais, disse que tinha tido a oportunidade, na intervenção inicial, deixar claro que todos sabiam que

quem exercia funções executivas teria por inerência dessas mesmas funções, uma visibilidade diferente de quem era apenas vereador sem pelouro. Mas a questão que se levantava era que as situações, como a que tinha transmitido porque fundamentava o que tinha dito, demostrava que havia um tratamento diferenciado. Se por maioria de razão colocava uma moção que era aprovada por um grupo parlamentar no sentido favorável, tinha que ter colocado a outra por uma questão de coerência e o Estatuto de Direito de Oposição também era claro. Também se tem apercebido que, e baseava-se em factos reais, que há havia uma clara descriminação quando os senhores Vereadores do Partido Socialista comparecem aos eventos em que os responsáveis da assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Penafiel fazem de conta que não estavam presentes, facto que não devia acontecer. Disse que a igualdade de tratamentos deve nortear a ação política, e como tal achou por bem dizê-lo neste local ao senhor Presidente. Achava que o senhor Presidente da Câmara devia dar ordens em sentido inverso, caso não esteja a assessoria de imprensa a respeitar as ordens emanadas pelo senhor Presidente, pois estas ações ou omissões são recorrentes. Disse que podia parecer uma questão de implicar mas não era. Limitamos a exigir que os vereadores sem pelouro, também representam cerca de 42% dos eleitores que neles tinham confiado e como tal eram vereadores da Câmara Municipal de Penafiel.
Quanto à questão do aterro sanitário disse que estavam na iminência de haver uma alteração superveniente das circunstâncias e que naturalmente devia merecer por parte da Câmara uma alteração excecional das contrapartidas que existiam à data.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se as circunstâncias se alterarem, naturalmente renegociariam as contrapartidas. A Associação de Municípios é que tinha articulado com as freguesias o valor da compensação entendido como adequado e se houver alteração às circunstâncias, haverá com certeza, uma alteração de circunstâncias da tal compensação de que falava o senhor Vereador André Ferreira.
Quanto ao facebook disse que era o facebook institucional para divulgar as atividades que a Câmara Municipal ia desenvolvendo e se em relação a uma situação em particular tiver havido alguma atitude menos adequada, ia avaliar com as pessoas em causa, mas não queria crer que tivesse havido uma intencionalidade nesse facto.

O senhor Vereador André Ferreira disse que na sua opinião havia intencionalidade nesse facto, bastava verem o facebook desde o dia 22 de outubro de 2013 data da tomada de posse dos órgãos autárquicos e a dúvida era dissipada por uma análise mais atenta.
Era uma proposta de recomendação que ali deixava sem prejuízo de cumprirem a alteração ao regimento que iam votar a seguir.

O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, deu nota que na sequência do que já tinha dito, aquando da apresentação da moção referente à Portaria n° 82/2014 de 10 de abril, apresentada pelos senhores Vereadores do PS, onde estavam a ser desenvolvidas um conjunto de ações institucionais para que não houvesse nenhuma perda de valências no Centro Hospital Tâmega e Sousa, tinha já decorrido uma reunião com o Conselho de administração que tinha sido pedida uma reunião à Administração Central, mais concretamente ao Ministério da Saúde e à ARS para tratar daquele assunto, e que na sequência daquilo que dali resultasse avaliariam as posições a adotar para futuro. Tinha tido lugar na semana passada uma primeira reunião na Secretaria de Estado, em Lisboa, com o senhor Secretário de Estado da Saúde, e no âmbito dessa reunião, em que participou como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, juntamente com o senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa e com o representante da ARS, ficou nessa reunião decidido que o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa iria manter todas as suas valências. Aliás, iria reforçar alguns dos serviços, nomeadamente o de oftalmologia e o de neurologia, com mais quadros técnicos. No que dizia respeito à área de referência, questão de grande importância, iria ser mantida tal qual a que a que neste momento tinha, ou seja, os onze municípios da CIM mais o município de Paredes. Ficou ainda decidido, que todas essas questões iriam ser materializadas num documento a elaborar pela ARS Norte e validado pelo senhor Secretário de Estado para esse efeito onde foi agendada uma nova reunião. Essa nova reunião ocorreu ontem da parte da tarde, nas instalações da Administração de Saúde do Norte, tinha estado presente o senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Teixeira e com o Presidente da ARS e o seu conselho diretivo, e ficou plasmado num documento, subscrito pela ARS e validade pelo senhor Secretário de Estado da Saúde.

O que importava sublinhar era que o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa ia continuar com as valências que já possuía, ia ver reforçados mais dois serviços e ia manter a integralmente sua área de referenciação. Disse que podia já ter dado nota deste assunto noutras circunstâncias, através da comunicação social ou das redes sociais, mas achou que era na Câmara que devia partilhar em primeira mão.
Referiu que, a estratégia que tinham adotado tinha sido a correta quando decidiram que aquele tema devia ser, primeiro numa perspetiva institucional e que esgotada essa via ficariam com vias alternativas o que felizmente não tinha sido necessário e o assunto estava naquele momento resolvido.
Deu nota que na 3.ª feira passada, teve lugar uma visita à SIMDOURO, no âmbito do acompanhamento das obras que estavam a decorrer da nova estação de tratamento das águas residuais. Visita que tinha contado com a presença do senhor Presidente da junta de Freguesia de Paço de Sousa e do senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e com o senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Paredes, nessa visita puderam constatar que as obras estavam a decorrer em bom ritmo e que os prazos inicialmente previstos iam ser cumpridos. Puderam também verificar e ouvir dos técnicos presentes, que se tratava de um equipamento que do ponto de vista tecnológico era provavelmente do melhor que havia no país e que os deixava mais tranquilos relativamente a essa questão. Tinha sido, também possível abordar o tema do parque que irá ser construído junto à etar, já têm o projeto que na próxima reunião de Câmara iria trazer para os senhores Vereadores pudessem ver em concreto o que se tratava e enviar para a Junta de Freguesia para poder também analisar, embora a Junta de Freguesia já o conhecerá.
Relativamente ao espaço da antiga etar, disse que foi colocada essa questão apesar de não haver nenhum documento sobre o assunto, o que lhes foi assegurado pela administração tinha sido que a etar antiga ia ser desmantelada e o terreno ia ser protocolado com a Câmara Municipal. Essa questão, entretanto, já tinha sido objeto de deliberação do conselho da administração da empresa, já estava decidido e já tinha recebido a comunicação formal a esse propósito.

O senhor Vereador André Ferreira relativamente ao reforço de valências do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, disse que enquanto agentes políticos tinham uma obrigação de meios, de tudo fazerem para que aquilo que acharem que seja o melhor resultado para as populações viesse acontecer. Com estilos diferente, que

distinguia a matriz da maioria e de quem estava na oposição, cada um sem querer beliscar os direitos de estar a fazer política levaram a cabo as ações que tinham entendido oportunas, com um denominador comum de que o Centro Hospitalar não perdesse qualquer valência. Foi o que tinham feito, quer na Câmara Municipal quer o partido a nível local, dirigido pelo senhor Vereador Fernando Malheiro, que tinha feito, desde logo uma visita ao Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, praticamente no dia seguinte do conhecimento da Portaria 82/2014, no sentido de reunir com os membros do Conselho de Administração para se insurgirem perante essa possibilidade. O hospital era um hospital regional, tinha uma área de referência de 519 mil habitantes e como tal seria um duro golpe para aas populações daquela região e para Penafiel que isso viesse acontecer.
No que dizia respeito à visita à SIMDOURO, deixava um lamento, porque achava que os senhores Vereadores do PS deveriam ter sido convidados para se associarem nessa visita à semelhança do convite feito para visitarem o aterro sanitário de Rio Mau e Sebolido, tendo em conta que a questão tinha sido por si levantada em Reunião de Câmara. Disse que ficava satisfeito por aquilo que tinha sido abordado verbalmente há algum tempo atrás, se tivesse traduzido a escrito, colocar na pratica aquilo que tinha sido verbalmente assumido pelos responsáveis quer da Câmara e da Junta de Freguesia da altura e da SIMDOURO. Era uma boa notícia, esperavam que todo corresse pelo melhor e os senhores Vereadores do partido socialista também se associavam às questões boas porque Penafiel estava e estaria sempre em primeiro lugar.

O senhor Vereador Fernando Malheiro disse que subscrevia o que o senhor Vereador André Ferreira tinha dito e que relativamente à moção apresentada sobre a Portaria 82/2014 e a um conjunto de iniciativas que tinham feito em relação à Lei que encerrava uma conjunto de valências que iam fechar no Centro Hospitalar, justificava a ação que o PS tinha feito, que pretendia dar-lhe uma divulgação pública porque a Lei era incompetente como tinha ficado provado. Lei, essa, que ao ser incompetente exigia de imediato uma atitude de repúdio por aquela circunstância, e quem estava na oposição, quer a nível de local ou governamental, tinham a obrigação de denunciar aquela estratégia contínua, Leis feitas em Lisboa para o resto do país sem terem em contas as realidades e sem ouvirem os organismos locais.

Relativamente à questão do aterro, disse que ficasse claro, nem mais um dia para além do que tinha sido dito pelo responsável da Administração da Ambisousa, ou seja, um ou dois anos no máximo porque não havia outra possibilidade, mas nem mais um dia. Que fique claro que, no que diz respeito a contrapartidas, o Partido Socialista apenas discute contrapartidas para estes dois anos (2015 e 2016) e nunca para além desta data, para a qual exigimos o encerramento.

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 281 de 22/05/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 08 de Maio de 2014 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 282 de 22/05/2014

Assunto: Alteração aos artigos 4.º e 5.º do Regimento da câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do executivo, no mandato em curso, de 2013-10-28 (deliberação n.º 1) e alterado na reunião ordinária pública de 2013-012-19 (deliberação n.º 76)

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 283 de 22/05/2014

Assunto: Aditamento ao contrato de arrendamento do neto da inquilina municipal – D.ª Maria Luisa Almeida da Costa – Bloco 6 – Entrada 3-2.ºDto – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz- Processo: 145-24 FC – UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-13, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UASS, de 2014-05-07, requerimento da Habitação social de Gestão Municipal e/ou do Setor Público, de 2014-04-11, aditamento a contrato de arrendamento Urbano para Habitação de Duração Limitada, cópia C.C. de Pedro Luís Felipe Ribeiro, minuta de contrato de arrendamento Urbano para Habitação de Duração Limitada e oficio n.º 1227710 do Tribunal Judicial de Penafiel **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o assunto acima mencionado.

Deliberação n.º 284 de 22/05/2014

Assunto: Aprovação do programa "Férias Desportivas 2014" – Normas Gerais de Funcionamento.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Normas Gerais de Funcionamento **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 285 de 22/05/2014

Assunto: Aprovação do programa "Jardim em Férias 2014" – Normas Gerais de Funcionamento.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Chefe da Unidade de EJTL, de 2014-05-19, acompanhada pelas normas Gerais de Funcionamento **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 286 de 22/05/2014

Assunto: Aprovação do programa "Férias Educativas 2014" – Normas Gerais de Funcionamento.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora, Dr.ª Susana Oliveira, de 2014-05-12, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Chefe da Unidade de EJTL, de 2014-05-12, acompanhada pelas normas Gerais de Funcionamento **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 287 de 22/05/2014

Assunto: Encargos com a atribuição de auxílios económicos relativos ao 2.º

período, aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico dos utilizadores do passe 4_18 para o ano letivo de 2013/2014, no montante de € 8.299,40 – UEJTL

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-09, **(em arquivo**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-05-08, proposta de cabimento n.º 1048, Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2014-05-06 e listagens, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação supra mencionada.

Deliberação n.º 288 de 22/05/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Juvenil do Mozinho na sua participação na animação das Comemorações do 25 de Abril de 2014, no montante de € 150,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-16, **(em arquivo**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-05-15, proposta de cabimento n.º 1097, Informação endereçada pelo Pelouro da cultura, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 289 de 22/05/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio à Associação Desportiva e Cultural o Amador, para fazer face à realização da iniciativa " Jogo das Estrelas", no montante de € 500,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-16, **(em arquivo**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-05-15, proposta de cabimento n.º 1103, Informação endereçada pelo senhor Vereador, Dr.º Alberto Clemente, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 290 de 22/05/2014

Assunto: Contrato de Aquisição de Serviços – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11, do Art. 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-14, **(em arquivo**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-05-14, informação do DGO, de 2014-05-14, informação do DGO, acompanhada por cabimento n.º 1118 e 1119, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º

11, do Art. 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014.

Deliberação n.º 291 de 22/05/2014

Assunto: Minuta de Protocolo de Vigilância e Prevenção a Incêndios Florestais 2014 entre o Município de Penafiel e as Associações Humanitárias dos Bombeiros de Penafiel, Paço de Sousa e Entre-os-Rios, no montante de € 12.000,00.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-09, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, 2014-05-08, proposta de cabimento n.º 1049, Minuta de protocolo de Vigilância e Prevenção a Incêndios Florestais 2014 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 292 de 22/05/2014

Assunto: Minuta de Contrato Administrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Pedago-Sociedade de Empreendimentos Tecnológicos, LDA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo, de 2014-05-19, **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira apesar de oportunamente terem levantado algumas questões tendo em conta toda a situação envolvente ao contrato e à

parceria que a Câmara Municipal estava a estabelecer com a PEDAGO, apesar de terem algumas divergências no que diz respeito ao hiato de tempo que tinha mediado até à celebração do contrato mas entendiam que o fim era nobre, e como tal iam votar favoravelmente aquele ponto.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 293 de 22/05/2014

Assunto: Comissão previsto no artigo 46.º, do Regulamento Municipal de Trânsito Circulação e Estacionamento.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-13, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista: nomear a Comissão que funcionará a título meramente consultivo e coadjuvará o executivo municipal na instrução, apreciação e preparação dos processos e fundamentação das decisões, nas matérias reguladas no predito regulamento, pelo período de tempo coincidente com o mandato dos órgãos municipais e que terá como membros:

1- Arq. José Melo – Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial – Gabinete de Mobilidade;
2- Dra. Marisa Moreira – Unidade de Fiscalização Municipal;
3- Dra. Susana Dias – Unidade de Ação Social e Saúde.

Deliberação n.º 294 de 22/05/2014

Assunto: Aprovação final do Projeto de "Melhoria das Condições de Acessibilidade ao City Park"– Processo n.º 032/DPAOT/2013

Local: Rua do Tapadinho/Guilhufe/Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-05-15, Planta do domínio do espaço e medições Orçamentais, **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 295 de 22/05/2014

Assunto: Atribuição de uma licença para o exercício da atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – Táxi – Aprovação do Programa do Concurso – DPAOT/GM 101.14

Local: Rua da Bela Vista – Freguesia de Canelas

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador, Dr.º Alberto Clemente, de 2014-05-16, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-05-16, acompanhada pelo Programa de Concurso **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 296 de 22/05/2014

Assunto: Pedido de passagem de viaturas de transporte coletivo de crianças na Praça Municipal no troço onde é proibido a passagem de viaturas exceto táxis e exceto período noturno, domingos e feriados – Aprovação da substituição do painel

adicional modelo 10ª de "exceto táxis" para "exceto táxis e transporte coletivo de crianças"

Requerente: Academia de Estudo Luís de Camões

Local: Praça Municipal – Freguesia de Penafiel

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da DPAOT, de 2014-05-16, requerimento de Maria da Conceição Rocha Leal Meireles Pinto, acompanhado por cópia da licença do veiculo de matricula para transporte de crianças, (10-DE-55), **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 297 de 22/05/2014

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19 do Contrato de prestação de Serviços que foi celebrado entre o Município de Penafiel e a Penafiel Activa, E.M

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-19, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o assunto acima mencionado

Deliberação n.º 298 de 22/05/2014

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-08, o Protocolo de Colaboração Institucional entre a Câmara Municipal de Penafiel e o Concelho de Arbo.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-05, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador André Ferreira disse que o protocolo deveria ser mais fundamentado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aquele protocolo tinha como objetivo a preparação para no âmbito do próximo quadro comunitário, terem parcerias que lhes permitisse fazer candidaturas conjuntos, neste caso concreto o facto de aquele município ter em comum com o município de Penafiel a tradição na lampreia. Sabiam que este tipo de candidaturas de promoção turística, tinha maior majoração quando envolviam municípios de outros países.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o assunto acima mencionado.

Deliberação n.º 299 de 22/05/2014

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-07, a alteração de sentido de circulação na Rua Alexandre Furtado de Mendonça- Lagares

Requerente: Junta de Freguesia de Lagares e Figueira

Local: Rua Alexandre Furtado de Mendonça – Freguesia de Lagares e Figueira

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-07 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-07, planta e email endereçado pela Junta de Freguesia de Lagares Figueira, de 2014-05-05 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o assunto acima mencionado.

3-ASSUNTO A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 300 de 22/05/2014

Assunto: Segunda adenda ao protocolo de delegação de competências do Município de Penafiel na Penafiel Activa, E.M, em 2007-01-02 (aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal de 28 de Dezembro de 2006 – deliberação n.º 765 e alterado em reunião ordinária de Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2014 – deliberação n.º 1614).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-05-13, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Respetiva adenda, de 2014-05-13, **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do art. 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

4-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 301 de 22/05/2014

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro

5- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Moção – Portaria 82/2014 – A Assembleia Intermunicipal do Tâmega e Sousa, reuniu em sessão ordinária a 29 de Abril de 2014 e deliberou o seguinte:

1- Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde;

2- Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril, no que ao CHTS diz respeito, mantendo a atual área de influência;

3- Exigir que a reforma hospitalar seja feita ouvindo as Autarquias da nossa região e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Mais se deliberou enviar esta Moção, a sua Excelência o primeiro-Ministro, a sua Excelência o Ministro da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Norte, a Todas as Câmara e Assembleias Municipais da Região do Tâmega e Sousa e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **24 de Abril de 2014 a 13 de Maio de 2014, (em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **495.177,21€**;

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.° **98, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.
E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **17:00 Horas**.
E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: